



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: NUT043 - Epidemiologia Nutricional

O Departamento de Nutrição da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Sisvan e Datasus: aplicações, vantagens e desvantagens. Análise de dados epidemiológicos - descritiva e gráficos
- 2 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (**TRAZER HISTORICO NO DIA DA PROVA**)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 01 a 08/04/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/VR3cRuE7o9EkvrAJ8

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 10/04/2026 no horário de 17:00 as 18:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na sala 01 do Departamento de Nutrição

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 15/04/2026 a partir das 17h

Juiz de Fora, 30 de março de 2026.

Marcos Vidal Martins
Chefe do Departamento

Ana Paula Carlos Candido Mendes
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Candido Mendes, Professor(a)**, em 30/03/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2926062** e o código CRC **C133B0F9**.